



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de setembro de 2018

1 Aos dezanove e vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sala
2 de reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-
3 se em Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
4 Foram registradas as presenças: Adhemar Figueiredo Neto (FENAM); Diogo
5 Leite Sampaio (AMB); Edmo Atique Gabriel (MEC); Evandro G. Sousa (DDES-
6 MEC); Jose Antônio Alexandre Romano (FENAM); José Roberto de Souza
7 Baratella (FBAM); Lúcia Christina Iochida (ABEM); Maria Cristina Sette de Lima
8 (CONASEMS); Neilton Araújo de Oliveira (MS); Paulo Barone (MEC-Titular);
9 Paulo Fernando Constâncio de Souza (CEREM-SP); Regina Márcia Carvalho
10 Trindade (MEC); Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva); Silvia de Melo
11 Cunha (CEREM-CE); Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS).
12 Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica: Carlos
13 Fernandes de Melo Júnior (CEREM-PB); Deli Grace de Barros Araújo
14 (CEREM-SC); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Itágores
15 Hoffman I Lopes Sousa Coutinho (CEREM-TO); José Pereira Guará (CEREM-
16 MA); Luiz Carlos de Lima Ferreira (CEREM-AM); Magali Sanches (CEREM-
17 MS); Marta Rosal (CEREM-PI); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Rogério
18 Nóbrega (CDRM-DF); Sérgio Motta da Silva Júnior (CEREM-GO); Thiago C.
19 Almeida (CEREM-PE); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Tânia Resener
20 (CEREM-RS); Tatiana Menezes (CEREM-PR); Thadeu Silva de Moura
21 (CEREM-AC). Câmara Técnica: Adnan Naser, Marco Antônio Herculano.
22 Convidados: Francisco de Assis Romeiro (ANMR); Geraldo Pereira Jotz;
23 Lincoln Lopes Ferreira (AMB); Magali Cavalcanti Lima (CEREM-BA); Pauline
24 Elias (ANMR/AMERERS); Rafael Kaliks (SBOC); Renan Orsati (SBOC);
25 Viviane Cristina Peterle (CEREM-DF). A Dra. Rosana Leite de Melo,
26 Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu a presença de todos e deu início à
27 reunião. **Item 1.** A Ata da 8ª Sessão Ordinária da CNRM, realizada nos dias
28 21 e 22 de agosto do corrente ano foi aprovada e assinada. Com a palavra, o
29 Dr. Paulo Barone informou que a Casa Civil pediu dados relativos aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de setembro de 2018

30 Programas, Projetos e Ações desenvolvidas pelo Ministério da Educação.
31 Afirmou que num trabalho de tamanha envergadura desenvolvido pela CNRM,
32 não poderia deixar de solicitar à Dra. Rosana relatório circunstanciado das
33 ações desenvolvidas no período de 2016 a 2018. **Item 2. Elaboração da lista**
34 **tríplice para escolha do Conselheiro Secretário-Executivo da Comissão**
35 **Nacional de Residência Médica.** Dra. Rosana citou os termos do Artigo 4º,
36 §3º, do Decreto 7.562/2011 que trata do mandato do Conselheiro Secretário-
37 Executivo da Comissão Nacional de Residência Médica. Salientou que o artigo
38 determina que o Conselheiro-Secretário Executivo da CNRM terá mandato de
39 dois anos, renováveis por igual período, sendo escolhido pelo Ministro de
40 Estado da Educação em lista tríplice elaborada pela Plenária. O Dr. Paulo
41 Barone esclareceu que por se tratar de questão regulamentar solicitou à Dra.
42 Rosana que pautasse o tema para discussão. De posse da palavra, os
43 conselheiros se manifestaram. A Dra. Cristina Sette (CONASEMS) sugeriu
44 discutir o tema no mês de dezembro ou janeiro. Dr. Diogo (AMB) pediu para
45 manter a Dra. Rosana no cargo até janeiro e, num eventual novo governo,
46 elaborar a lista tríplice. Dr. Henrique (CFM) argumentou que seria razoável
47 fazer a escolha daqui a dois ou três meses. Afirmou que a Dra. Rosana tem se
48 mostrado uma excelente secretária executiva e boa condutora dos trabalhos.
49 Merece respeito e consideração. Sugeriu protelar a discussão para daqui a
50 dois meses. Dra. Vanessa (CONASS) acompanhou a proposta da Conselheira
51 Cristina Sette, representante do CONASEMS. Declarou que o momento é
52 inoportuno para elaborar a lista. Dra Lúcia Iochida (ABEM) manifestou-se
53 favorável à prorrogação do mandato. Dr. Adnan Naser (CT) enalteceu o
54 trabalho da Dra. Rosana. Afirmou que ela tem levado à cabo uma
55 transformação em relação às Matrizes de Competências dos Programas de
56 Residência Médica. Considera prudente aguardar a construção de todo o
57 trabalho que está em andamento. Dra. Pauline (ANMR/AMERERS)
58 posicionou-se favoravelmente às declarações dos representantes das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de setembro de 2018

59 entidades. Solicitou postergar a discussão. Dr. Romano (FENAM) afirmou que
60 concorda em adiar a discussão, desde que dentro das possibilidades legais.
61 Frisou que a Dra. Rosana deve manifestar o seu desejo de permanecer no
62 cargo. Dra. Marta Rosal (CEREM-PI) argumentou que este não é o momento
63 de propor mudanças e sim de implementar o que já foi discutido e aprovado. A
64 descontinuidade dos trabalhos seria prejudicial para as Comissões Estaduais
65 de Residência Médica (CEREMs). Dra. Magali (CEREM-MS) manifestou apoio
66 irrestrito à Dra. Rosana. Pediu para aguardar até janeiro. Afirmou que uma
67 mudança agora iria prejudicar os Processos Seletivos em andamento. Dr.
68 Barone respondeu que submeterá o tema à análise jurídica e retirou-se da sala
69 para cumprir agenda, se comprometendo a retornar para dar continuidade à
70 discussão. **Item 3. Apresentação da Matriz de Competências do Programa**
71 **de Oncologia Clínica – Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica.** Após
72 alterações e supressões o plenário aprovou a Minuta da Matriz de
73 Competências do Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica, que
74 será encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da
75 Educação Superior – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e posterior
76 publicação no Diário Oficial da União. **Item 4. Continuação – Elaboração da**
77 **lista tríplice para escolha do Conselheiro Secretário-Executivo da**
78 **Comissão Nacional de Residência Médica (Continuação).** Dando
79 continuidade à discussão sobre a formação da lista tríplice o Dr. Neilton (MS)
80 afirmou que todos os presentes são parceiros no desafio de qualificar a
81 residência médica. Argumentou que a comissão aprovou o Regimento Interno
82 da CNRM e atualizou várias Matrizes de Competências dos Programas de
83 Residência Médica. Estranhou o fato de constar como ponto de pauta a
84 indicação da lista tríplice, pois não foi discutido previamente com o Ministério
85 da Saúde as razões, as necessidades e a importância de pautar o tema agora.
86 Afirmou que apesar dos desafios, a CNRM deu visibilidade aos trabalhos. O
87 grau de abertura que o Ministério da Saúde (MS) adquiriu com o Ministério da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de setembro de 2018

88 Educação (MEC), com o Dr. Barone e especialmente com a Dra. Rosana deu
89 oportunidade de discutir os pontos divergentes de maneira responsável.
90 Reiterou que a Dra. Rosana ampliou a interlocução entre o MEC e o MS.
91 Declarou que é preciso deixar um trabalho consolidado para o próximo governo
92 e que a posição do Ministério da Saúde é pela manutenção da Dra. Rosana.
93 Informou que o Secretário Executivo do Ministério da Saúde encaminhou para
94 o Secretário Executivo do MEC um ofício reiterando o cumprimento dos oito
95 pontos discutidos na última reunião de alinhamento realizada em 28 de junho
96 com a presença do Prof. Barone. Alguns pontos foram cumpridos e outros não,
97 como por exemplo, a não publicação das resoluções que atualizam as Matrizes
98 de Competências dos Programas de Residência médica. A Dra. Susana
99 (CEREMERJ) enfatizou que interromper a atualização das Matrizes de
100 Competências inviabilizará todo o trabalho realizado até agora. Posicionou-se
101 favoravelmente em manter a Dra. Rosana no cargo. A Dra. Tânia (CEREM-RS)
102 corroborou com os colegas e argumentou que se não tiver nenhum
103 impedimento do ponto de vista legal acredita que a Dra. Rosana não irá se
104 opor em atender o pedido de permanecer no cargo. Dr. Ademar (CEREM-MG)
105 declarou que a CEREM-MG, às vésperas dos Processos Seletivos, está
106 realizando as visitas sem nenhum apoio financeiro do MEC. Pediu prorrogação
107 de dois ou três meses para dar continuidade aos trabalhos em andamento.
108 Dra. Regina (MEC) corroborou com os colegas. Afirmou que não vê
109 necessidade de mudar a Secretária Executiva neste momento, já que em
110 janeiro haverá troca de governo. Dr. Lincoln (AMB) argumentou que a decisão
111 dos presentes é unânime. Não é momento de mudanças. Dra. Tatiana
112 (CEREM-PR) declarou apoio incondicional à Dra. Rosana. Dr. Rogério
113 (CEREM-DF) afirmou que ficou surpreso com a pauta. Ressaltou o trabalho
114 incansável da Dra. Rosana. Sugeriu manter o trabalho que está sendo
115 desenvolvido, pois todos os programas de Cirurgia Geral e de Pediatria estão
116 em processo de mudança. Dr. Paulo (SMS/SP) registrou o seu apoio à Dra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de setembro de 2018

117 Rosana. Dra. Silvia de Melo (CEREM-CE) sugeriu postergar a discussão para
118 março ou abril, período em que se encerra as atividades relacionadas aos
119 Processos Seletivos. Sugeriu avaliar juridicamente a duração do mandato do
120 Secretário Executivo. Considera dois anos um tempo muito curto para a
121 efetivação dos trabalhos. Dr. Fidelis (CEREM-AL) enalteceu a qualidade
122 técnica da CNRM. Considera importante não dificultar o andamento dos
123 trabalhos. Dr. Luiz Carlos (CEREM-AM) enalteceu a gestão da Dra. Rosana
124 frente à CNRM. Dr. Barone afirmou que compreende o significado político das
125 manifestações, no entanto, existe a observância da regra que é elaborar a lista
126 tríplice a cada dois anos. Ressaltou que é garantido o direito de a Dra. Rosana
127 integrar a lista tríplice, se ela assim desejar. Pediu licença e retirou-se da sala
128 de reunião para cumprir agenda. Com a palavra, a Dra. Rosana afirmou que
129 mesmo sendo indicada pelo atual ministro, em janeiro colocará o cargo à
130 disposição, mas que tem interesse em permanecer até 31 de dezembro. **Item**
131 **5. Informes.** Dra. Rosana expressou sua satisfação com o trabalho realizado
132 pelas CEREMs, Câmara Técnica e equipe da CGRS. Explicou que as
133 instituições que ofertarão o Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica já estão
134 autorizadas a lançar os editais. O SisCNRM está disponível para inserção do
135 Pedido de Credenciamento Provisório até 30 de novembro. Acredita que na
136 próxima plenária estará tudo liquidado, inclusive os que estão sendo visitados
137 e os que precisam da avaliação da Câmara Técnica. No que diz respeito à
138 Pediatria, o prazo foi estendido até dezembro para a inserção do aditamento
139 dos três anos no sistema. Reiterou a parceria que hoje existe entre os dois
140 ministérios e que sempre há uma comunicação direta entre as equipes técnicas
141 no intuito de facilitar a operacionalização das deliberações da plenária ou
142 outros assuntos cotidianos. Os médicos residentes que se encontram
143 afastados para prestar serviço militar, poderão concluir os programas de
144 Pediatria e de Cirurgia Geral em dois ou três anos, conforme previa o edital à
145 época do Processo Seletivo. As Coremes entrarão em contato com os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de setembro de 2018

146 residentes para informá-los das mudanças, e encaminharão à CGRS, até
147 janeiro de 2019, a opção de cada um para as devidas alterações no SisCNRM.
148 Dando continuidade aos trabalhos a Dra. Rosana apresentou planilha com a
149 quantidade de vagas ociosas. Das 40.179 vagas ocupadas, 19.038 estão
150 ociosas. Salientou que é preciso analisar todas as causas da ociosidade.
151 Informou que com o objetivo de se obter dados fidedignos sobre a quantidade
152 de residentes cursando, encaminhou ofício às Coremes, solicitando a
153 progressão e a conclusão do residente no sistema. **Item 6. Minuta de**
154 **Resolução - atualização e normatização do Ano Adicional dos Programas**
155 **de Residência Médica.** Após alterações e supressões o plenário aprovou a
156 Minuta da Resolução que dispõe sobre os Anos Adicionais para aprimoramento
157 do conhecimento do médico residente. A minuta será encaminhada à
158 Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior –
159 CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial
160 da União. **Item 7. Apresentação do Instrumento de Avaliação dos**
161 **Programa de Residência Médica da Comissão Nacional de Residência**
162 **Médica.** A Dra. Rosana apresentou o Instrumento de avaliação dos Programas
163 de residência médica da Comissão Nacional de Residência Médica construído
164 por ocasião da oficina realizada no 6º andar do Edifício Sede da Ministério da
165 Educação nos dias 17 e 18 de setembro pp. Informou que os especialistas que
166 participaram da oficina se comprometeram, se necessário, emitir novas
167 sugestões no prazo de 15 dias. Para posterior avaliação das proposições, o
168 documento estará disponível para consulta pública no seguinte endereço
169 eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>. **Item 8.**
170 **Apresentação da Matriz de Competências do Programa de Oncologia**
171 **Cirúrgica. Sociedade Brasileira de Oncologia Cirúrgica.** Após alterações e
172 supressões o plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências do
173 Programa de Oncologia Cirúrgica, que será encaminhada à Coordenação-
174 Geral de Legislação e Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC – para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de setembro de 2018

175 avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial da União. **Item 9.**
176 **Apresentação da Matriz de Competências do Programa de Medicina de**
177 **Emergência – Sociedade Brasileira de Medicina de Emergência.** Após
178 alterações e supressões o plenário aprovou a Minuta da Matriz de
179 Competências do Programa de Medicina de Emergência, que será
180 encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação
181 Superior – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e posterior publicação no
182 Diário Oficial da União. Item 10.). **Item 6. Análises dos Processos de Atos**
183 **Autorizativos tramitados pelo Sistema da Comissão Nacional de**
184 **Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de Informação**
185 **(SEI).** O plenário analisou os Processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI.
186 A súmula, conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da
187 Residência Médica e terá valor legal para as devidas providências relativas às
188 demandas ali contidas. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da
189 Comissão Nacional de Residência Médica, deu por encerrada à sessão e eu,
190 Anna Sales, redigi a presente ata. Brasília, 20 de setembro de 2018.